

Instruções para elaboração de processo de outorga

CÓDIGO 25

PROCESSO ÚNICO DE OUTORGA

1. Documentação que compõe o processo de outorga

1. Requerimento de outorga, conforme modelo IGAM ¹. A solicitação deve ser feita em nome da associação dos usuários de água da bacia, caso exista, ou em nome de um dos usuários;
2. Cópia do CPF ou CNPJ e da carteira de identidade do requerente;
3. Quando o requerente for a associação de usuários, apresentar cópia do CPF e da carteira de identidade de quem assina pela mesma, e procuração, ou documento equivalente, em nome desta pessoa;
4. Documento de registro de imóvel referente à propriedade de cada usuário de água;
5. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico pela elaboração do processo de outorga, recolhida na jurisdição do CREA-MG;
6. Formulário técnico para uso de água superficial, conforme modelo IGAM ¹. Deve ser apresentado um formulário para cada ponto de captação ou para cada usuário;
7. Relatório técnico. Esse documento deve conter as informações técnicas necessárias para a análise do processo;
8. Fotografias dos locais dos usos dos recursos hídricos e circunvizinhanças, que possibilitem uma caracterização das áreas em questão;
9. Cópia da carta geográfica da região com indicação dos pontos de captação e croqui indicando a distribuição dos usuários na bacia em questão;
10. **Comprovante de Região de Conflito através Declaração de Área Conflito - DAC/IGAM, emitida pelo IGAM.**

Instruções para solicitação da Declaração de Área de Conflito – DAC/IGAM

Para requerimento da Declaração de Área de Conflito – DAC/IGAM, o interessado deverá enviar ofício à Diretoria de Instrumentalização e Controle, contendo as seguintes informações:

1. Curso de água;
2. Município;
3. Coordenadas geográficas do ponto mais a jusante da área de interesse;
4. Relação de usuários (outorgados ou não);
5. Número de intervenções por modalidade de uso (conforme Tabela 1– Modo de Uso dos Recursos Hídricos);
6. Endereço de correspondência para envio do DAC/IGAM.

TABELA 1 MODO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	
Código	Uso dos recursos hídricos
01	Captação em corpo de água (rios, lagoas naturais etc)
02	Captação em barramento em curso de água, sem regularização de vazão 2
03	Captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão, com área máxima inundada menor ou igual a 5,00 ha.
04	Captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão, com área máxima inundada maior que 5,00 ha.
05	Barramento em curso de água, sem captação.
06	Barramento em curso de água, sem captação, para fins de regularização de vazão.

¹ Disponível no site : www.igam.mg.gov.br